

DECRETO Nº 20561/2024

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica aos professores abaixo relacionados.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Matrícula	Nome	CPF	Escola
15555-1	Deisi Pricila de Jesus Rosa	074.866.559-50	Escola Municipal Presidente Vargas
9870-1	Claudia Silvana Vargas de Oliveira	000.517.229-25	Escola Municipal Lonny Lange

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças